

Ano XXVII nº 6885 25 de agosto de 2023

## Tributar fundos para reduzir as desigualdades

Na intenção de amenizar as desigualdades sociais no Brasil, o governo Lula vai editar Medida Provisória para tributar os fundos exclusivos, instrumentos personalizados de investimentos, com um único cotista, que possuem custos mais elevados. Somente 2,5 mil brasileiros aplicam nestes fundos, que acumulam patrimônio de R\$ 756,8 bilhões e respondem por 12,3% da indústria de fundos no país.

Com a medida, devem ser arrecadados cerca de R\$ 10 bilhões para investimento em políticas públicas. A proposta consta da MP 1.171, editada em abril e que precisa ser votada até a segunda-feira (28/08) para não perder a validade. Os fundos exclusivos pagam imposto de renda hoje, mas só no momento do resgate e com tabela regressiva. Quanto mais tempo de aplicação, menor o IR.

Agora, o governo quer igualar os fundos exclusivos aos demais fundos de investimento, com cobrança semestral de IR, conhecida como come-cotas. Inicialmente, está prevista alíquota em torno de 10% sobre os rendimentos a cada semestre.

O Ministério da Fazenda tem dialogado com outros setores do governo e o Congresso Nacional com a intenção de encontrar solução para a tabela de isenção do imposto de renda.

## Folga Assiduidade termina no dia 31 de agosto

Atenção, bancárias e bancários: você já usufruiu do seu direito à Folga Assiduidade?

Um dos direitos reivindicados por meio da mobilização da categoria, debatido durante a Campanha Nacional e assegurado pela Convenção Coletiva de Trabalho, a Folga Assiduidade por muitas vezes é esquecida pelos colegas.

O benefício prevê um dia de ausência remunerada aos empregados que não possuam faltas injustificadas no período de um ano. Contudo, o direito não é cumulativo, não pode ser convertido em pecúnia e não pode ser utilizado para compensar faltas ao serviço.

O banco que já concede qualquer outra folga, como “faltas abonadas”, “abono assiduidade”, “folga de aniversário”, fica desobrigado de conceder o abono.

A cláusula 24 da CCT determina um período específico para a utilização. No dia 31 de agosto deste ano termina o prazo para desfrutar do benefício para os trabalhadores que tiveram frequência regular no período entre 1º de setembro de 2021 e 31 de agosto de 2022.

A data escolhida não pode ser imposta ao trabalhador. Ela deve ser um consenso entre o bancário e o gestor ao qual é subordinado.

## Comemoração do dia do bancário(a) e posse da diretoria eleita para o mandato 2023/2027



Atenção bancários(as) sindicalizados(as), hoje, **25/08** serão recolhidas as listas de confirmação de presença para a festa da categoria (Dia do Bancário) e Posse da Diretoria Eleita para o quadriênio 2023/2027.

O evento acontecerá no dia 02 de setembro, sábado, na Casa de Portugal de Petrópolis (Rua General Rondon. 715, Quitandinha), a partir das 20:00 horas.

Acesse nossa página e redes sociais e mantenha-se sempre bem informado.

## Posse da diretoria eleita para o mandato 2023/2027

O Sindicato dos Bancários de Petrópolis convida todos os empregados bancários(as), associados ou não, que prestam serviços nos bancos de nossa base territorial, para participarem no dia 28/08/2023, às 18 horas, em nossa sede, Rua Marechal Deodoro, 209 salas 207 a 210, da solenidade de posse da nova diretoria eleita em 22/06/2023. O mandato será quadriênio, iniciando-se em 28/08/2023 e se encerrará em 27/08/2027.

**Contamos com sua presença, participe!**